



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Autorização de Dispensa de Licitação - P.A.: 13/2020.**
- **Declaração de Dispensa de Licitação Nº 155.1/2020**
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 155.1/2020**
- **Dispensa de Licitação 155.1/2020**
- **Autorização de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo S.M.O. nº 024/2020.**
- **Dispensa de Licitação 153.1/2020**
- **Declaração de Dispensa de Licitação 153.1/2020**
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº.: 153.1/2020**
- **Autorização de Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnóstico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimbondo do Município de Lafaiete Coutinho - BA.**
- **Dispensa de Licitação 171/2020**
- **Declaração de Dispensa de Licitação 171/2020**
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº.: 171/2020**
- **Extrato de Contrato - Contrato: Nº 144/2020 Dispensa de licitação: Nº 171/2020**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de aparelhagem de som para ser utilizado durante a “LIVE” em redes sociais (internet), para apresentação ao vivo de artistas locais, visando o incentivo cultural e auxílio financeiro aos mesmos, por conta da crise sanitária, que assola a humanidade, causada pela pandemia do COVID - 19, conforme detalhamento no P.A.: 13/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE/PROJETO: 2.024 – Gestão das Ações da Secretaria de Cultura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 06 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 013/2020

Dispensa de Licitação: 155.1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 013/2020 de Dispensa de Licitação nº. 155.1/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de aparelhagem de som para ser utilizado durante a "LIVE" em redes sociais (internet), para apresentação ao vivo de artistas locais, visando o incentivo cultural e auxílio financeiro aos mesmos, por conta da crise sanitária, que assola a humanidade, causada pela pandemia do COVID - 19, conforme detalhamento no P.A.: 13/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto o Senhor **RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS**, estabelecido no Rua Humberto de Campos, 79, Joaquim Romão, Jequié – BA, inscrito sob o CPF: 355.838.435-00.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 06 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 155.1/2020

Processo Administrativo nº: 013/2020

Objeto: Contratação de aparelhagem de som para ser utilizado durante a "LIVE" em redes sociais (internet), para apresentação ao vivo de artistas locais, visando o incentivo cultural e auxílio financeiro aos mesmos, por conta da crise sanitária, que assola a humanidade, causada pela pandemia do COVID - 19, conforme detalhamento no P.A.: 13/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epigrafe.

Lafaiete Coutinho, 06 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 155.1/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação do Senhor **RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS**, estabelecido no Rua Humberto de Campos, 79, Joaquim Romão, Jequié – BA, inscrito sob o CPF: 355.838.435-00, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2020

OBJETO: Contratação de aparelhagem de som para ser utilizado durante a "LIVE" em redes sociais (internet), para apresentação ao vivo de artistas locais, visando o incentivo cultural e auxílio financeiro aos mesmos, por conta da crise sanitária, que assola a humanidade, causada pela pandemia do COVID - 19, conforme detalhamento no P.A.: 13/2020.

Contratado: **RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS**, estabelecido no Rua Humberto de Campos, 79, Joaquim Romão, Jequié – BA, inscrito sob o CPF: 355.838.435-00.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Lafaiete Coutinho, 06 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de maquinas pesadas, para transportar um trator de agrícola com uma rocadeira hidráulica articulada da cidade de Contendas do Sincorá - BA, para este município necessidade de transportar a referida maquina para este município, uma vez que o mesmo recebeu, através de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre este município e o CONSORCIO CONVALE(Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá), o qual o município é membro, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 024/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE/PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 153.1/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa **MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME**, domiciliado na Rua São Paulo 206 B, centro, Maracás - BA, inscrito no CNPJ: 15.299.172/0001-85, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de maquinas pesadas, para transportar um trator de agrícola com uma rocadeira hidráulica articulada da cidade de Contendas do Sincorá - BA, para este município necessidade de transportar a referida maquina para este município, uma vez que o mesmo recebeu, através de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre este município e o CONSORCIO CONVALE(Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá), o qual o município é membro, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 024/2020.

Contratado: **MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME**, domiciliado na Rua São Paulo 206 B, centro, Maracás - BA, inscrito no CNPJ: 15.299.172/0001-85.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 024/2020
Dispensa de Licitação: 153.1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 024/2020 de Dispensa de Licitação nº. 153.1/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no transporte de maquinas pesadas, para transportar um trator de agrícola com uma rocadeira hidráulica articulada da cidade de Contendas do Sincorá - BA, para este município necessidade de transportar a referida maquina para este município, uma vez que o mesmo recebeu, através de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre este município e o CONSORCIO CONVALE(Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá), o qual o município é membro, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 024/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), junto a empresa **MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME**, domiciliado na Rua São Paulo 206 B, centro, Maracás - BA, inscrito no CNPJ: 15.299.172/0001-85.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 153.1/2020

Processo Administrativo nº: 024/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de maquinas pesadas, para transportar um trator de agrícola com uma rocadeira hidráulica articulada da cidade de Contendas do Sincorá - BA, para este município necessidade de transportar a referida maquina para este município, uma vez que o mesmo recebeu, através de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre este município e o CONSORCIO CONVALE(Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá), o qual o município é membro, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 024/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 01 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnóstico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimondo do Município de Lafaiete Coutinho – BA.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Saúde;

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE/PROJETO: 2.036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE 15%

4 — Valor Global: R\$ **15.600,00** (quinze mil e seiscientos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 23 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa **CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Av. Santa Luzia, Joaquim Romão - Jequié - BA, inscrito sob o CNPJ: 24.392.937/0001-18, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96/2020

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnostico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimbondo do Município de Lafaiete Coutinho - BA.

Contratado: **CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Av. Santa Luzia, Joaquim Romão - Jequié - BA, inscrito sob o CNPJ: 24.392.937/0001-18.

Valor Global: R\$ **15.600,00** (quinze mil e seiscientos reais).

Lafaiete Coutinho, 23 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 96/2020

Dispensa de Licitação: 171/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº.96/2020 de Dispensa de Licitação nº. 171/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnóstico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimbondo do Município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ **15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), junto a empresa **CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Av. Santa Luzia, Joaquim Romão - Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 24.392.937/0001-18.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 23 de julho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: 171/2020

Processo Administrativo n.º: 96/2020

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnostico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimbondo do Município de Lafaiete Coutinho – BA.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03/2020 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epigrafe.

Lafaiete Coutinho, 23 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, n.º 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 171/2020

Contrato: Nº 144/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA, estabelecida na Av. Santa Luzia, Joaquim Romão - Jequié - BA, inscrito sob o CNPJ: 24.392.937/0001-18.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, em diagnostico por imagem de ultrassonografias e emissão de laudos para continuidade da prestação de serviço visando atender as demandas dos encaminhamentos de pacientes das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade e Unidade da Família Marimbondo do Município de Lafaiete Coutinho - BA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Lafaiete Coutinho, 23 de julho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia